



**EDITAL N° 045/2024 - NEAD/UVPR/UNICENTRO, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024**

**PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA ATUAÇÃO NO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, POR MEIO DO PROJETO INOVAÇÃO E PESQUISA NO ENSINO SUPERIOR: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA UNICENTRO E FORTALECIMENTO DA UVPR**

O Núcleo de Educação a Distância/Nead da Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, com apoio da Universidade Virtual do Paraná/UVPR, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente:

**TORNAM PÚBLICO**

A homologação de INSCRIÇÕES para o processo de seleção de bolsista para atuação por tempo determinado junto ao projeto **INOVAÇÃO E PESQUISA NO ENSINO SUPERIOR: DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E TECNOLÓGICO EM AÇÕES DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA NA UNICENTRO E FORTALECIMENTO DA UVPR**, por meio de Termo de Execução Descentralizada (TED)/SETI/UEF N° 171/2023. Referente ao edital de abertura n° 040/2024 - NEAD/UVPR/UNICENTRO e editais subsequentes.

**1.DA HOMOLOGAÇÃO**

1.1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos relacionados abaixo:

Protocolo	Candidato(a)	Modalidade	Situação
00001-9	ANDRE LUIZ MARTINS	Estudante de Graduação - Unicentro - Guarapuava/ PR ou UVPR - Curitiba	Deferido
00010-8	ARIANE FERNANDA NEVES DOS SANTOS	Administrador - Unicentro - Guarapuava/PR ou UVPR - Curitiba/PR	Deferido
00003-5	ARTUR FELIPE SANTOS LOPES	Designer Instrucional - UVPR - Curitiba/PR	Deferido
00008-6	RAUL GRECO JUNIOR	Designer Instrucional - UVPR - Curitiba/PR	Deferido

**2. DOS INDEFERIMENTOS**

2.1. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos relacionados abaixo:

Protocolo	Candidato(a)	Modalidade	Situação
00007-8	LUANA FELIZARDO BORAICO	Estudante de Graduação - Unicentro - Guarapuava/ PR ou	Indeferido, em atendimento ao item 2.1 do edital dos requisitos para ingresso.



		UVPR - Curitiba	
00006-0	FIAMA LETICIA REIS LIMA	Estudante de Graduação - Unicentro - Guarapuava/ PR ou UVPR - Curitiba	Indeferido, em atendimento ao item 2.1 do edital dos requisitos para ingresso.
00002-7	KIM TOLENTINO FORT	Estudante de Graduação - Unicentro - Guarapuava/ PR ou UVPR - Curitiba	Indeferido, em atendimento ao item 2.1 do edital dos requisitos para ingresso.
00004-3	RODRIGO GOMES DE ARAUJO	Designer Instrucional - UVPR - Curitiba/PR	Indeferido, em atendimento ao item 2.1 dos requisitos para ingresso.

### 3. DAS ENTREVISTAS

3.1 Os candidatos que tiveram inscrição deferida ficam convocados para entrevista dia 17 de setembro de 2024 a partir das 14h, por meio do link de acesso: <https://conferenciaweb.rnp.br/unicentro/unicentro-neaduab>, na seguinte ordem:

Protocolo	Candidato(a)	Modalidade	Horário
00001-9	ANDRE LUIZ MARTINS	Estudante de Graduação - Unicentro - Guarapuava/ PR ou UVPR - Curitiba	14h
00010-8	ARIANE FERNANDA NEVES DOS SANTOS	Administrador - Unicentro - Guarapuava/PR ou UVPR - Curitiba/PR	14h10min
00003-5	ARTUR FELIPE SANTOS LOPES	Designer Instrucional - UVPR - Curitiba/PR	14h20min
00008-6	RAUL GRECO JUNIOR	Designer Instrucional - UVPR - Curitiba/PR	14h30min

### 4. DO RECURSO

4.1 É facultado aos candidatos que tiveram sua inscrição indeferida apresentar recurso, se atentando ao caso aos quais não cabe recurso, previsto no edital de abertura, devendo encaminhá-lo no dia 05 de setembro de 2024 para o email [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br).

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Nenhum candidato pode alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital.

5.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

5.3 As Coordenações dos Projetos no âmbito da Universidade Estadual do Centro- Oeste e o Núcleo de Educação a Distância, poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE**

**Núcleo de Educação a Distância**



5.4 O Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem do documento comprobatório.

5.5 Os casos omissos são resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância (Nead) Unicentro e pela Coordenação da UVPR no âmbito de suas competências.

5.6 Outras informações podem ser obtidas no Núcleo de Educação a Distância, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, pelo e-mail [nead@unicentro.br](mailto:nead@unicentro.br)

Publique-se.

Guarapuava, 04 de setembro de 2024

Prof. Cleber Trindade Barbosa

Coordenador Nead/Unicentro

Profa. Maria Aparecida Crissi Knuppel

Coordenadora UVPR